



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER
COORDENADORIA DE DESPORTO ESCOLAR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER
COORDENADORIA DO ESPORTE E DO LAZER



JERN'S
DESDE 1969

REGULAMENTO ESPECÍFICO – VOLEIBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da F.I.V.B., em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 2º - A altura da rede, para as competições serão as seguintes: Mirim

Feminino 2,15 m

Mirim Masculino 2,25 m

Infantil Feminino 2,20 m

Infantil Masculino 2,35 m

Juvenil Feminino 2,24 m

Juvenil Masculino 2,43 m

Art. 3º – Na competição de Voleibol a contagem de pontos será a seguinte:

Por vitória 02 x 00 (três pontos)

Por vitória 02 x 01 (dois pontos)

Por derrota 01 x 02 (um ponto)

Por derrota 00 x 02 (zero ponto)

Por Ausência ou w x o (-1 ponto)

Art. 4º - Os jogos da categoria mirim em todas as fases, serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 25 pontos, caso seja necessário um terceiro set, este será de 15 pontos. Os jogos das categorias infantil e juvenil serão disputados em melhor de 2 (dois) sets vencedores, de 25 pontos nas Fases Classificatória e Semi-final, caso seja necessário um terceiro set, este será de 15 pontos, na disputa de terceiro lugar os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 25 pontos, caso seja necessário um terceiro set, esse será de 15 pontos. Já as Finais das categorias Infantil e Juvenil serão disputados em melhor de 3 sets vencedores, de 25 pontos. Caso seja necessário um 5º set este será realizado em 15 pontos.

Art. 5º - Farão parte integrante das regras oficiais, nos JERN'S, os seguintes itens:

a) Na Categoria Mirim, será obrigatório a participação no jogo de todos alunos-atletas inscritos na sumula. As substituições obrigatórias levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.

§ 1º - A equipe que não cumprir as substituições obrigatórias de alunos-atletas inscritos previsto neste Artigo perderá os pontos do Jogo.

§ 2º - Aparti da segunda fase em diante, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial do voleibol.

b) Em todas as categorias poderão ser inscritos até DOIS liberos.

Art. 6º - Quando a paralisação de uma partida for ocasionada por uma ação de indisciplina, a arbitragem dará um prazo máximo de 15 (quinze) minutos, para que os infratores (Atletas, Técnicos,

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER
COORDENADORIA DE DESPORTO ESCOLAR

Assistentes Técnicos, Massagistas, Médicos, Dirigentes ou Torcedores) sejam retirados da área, quadra e/ou ginásio, depois de findo o prazo, caso os infratores permaneçam no local, o árbitro determinará a desclassificação da equipe no Set e/ou do Jogo, com devido registro na súmula e encaminhada para Julgamento pelo órgão competente.

Art. 7º - Em todos os jogos teremos aquecimento com bola na quadra com duração de 5 minutos para que seja realizado o sorteio. Será dado um tempo de 06 (seis) minutos para aquecimento na rede após o protocolo de sorteio.

Art. 8º - Em caso de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 02 x 00, em parciais de 25x00 e 25x00, exceto para jogo final que será 3x0 em parciais de 25x00, 25x00 e 25x00.

Parágrafo único – Para o grupo único, os jogos serão em melhor de (02) sets vencedores de 25 pontos, caso fique empatado, acontecerá o terceiro set em 15 pontos.

Art. 9º - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

- a. Entre duas equipes
 - i. confronto direto;
- b. Entre três ou mais equipes
 - i. maior número de vitórias dos jogos entre as equipes empatada;
 - ii. maior coeficiente de sets average dos jogos entre as equipes empatada;
 - iii. maior coeficiente de pontos average dos jogos entre as equipes empatada; sorteio.

Art. 10 – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e os seguintes critérios:

§ 1º - Camisas numeradas de 01 a 99 (frente e costas) as equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.

§ 2º - O uniforme do capitão da equipe será – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 08 cm x 02 cm em sua camisa, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frentada camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

§ 3º - O uniforme do Líbero tem que contrastar com o uniforme dos outros jogadores.

Art.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Voleibol e Comissão Técnica Desportiva.

Subcomissão do Voleibol